



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a construção de um trevo alemão na SC-437, no município de Imaruí.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O trecho da Rodovia SC-437, no município de Imaruí, entre os quilômetros 14 e 15, compreende o acesso à estrada geral que leva à comunidade de Cangureira de Fora, ponto que apresenta fluxo significativo de veículos e cruzamento com alto potencial de risco;

- A ausência de estrutura adequada para conversões seguras naquele local tem gerado insegurança para condutores e pedestres, aumentando a probabilidade de acidentes, além de comprometer o acesso da população local aos demais serviços e regiões do município; e

- A implantação de um trevo do tipo alemão se apresenta como uma solução técnica viável e de rápida execução, com baixo custo em relação a outras alternativas e capaz de organizar o trânsito e aumentar a segurança viária,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Pepê Collaço, que sugere a Vossa Excelência a construção de um trevo do tipo alemão no trecho da Rodovia SC-437 entre os quilômetros 14 e 15, no município de Imaruí, no acesso à estrada geral que dá acesso à comunidade de Cangureira de Fora. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia

